CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 004, 06 DE MAIO DE 2016**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, na sua Ducentésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando o compromisso deste Conselho Nacional de Saúde – CNS com a oferta de ações e serviços integrais, universais, públicos, estatais e de qualidade;

considerando o relatório final da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que combate qualquer tipo de precarização do trabalho e na saúde;

considerando que a restrição de melhorias das condições de trabalho propostas pelo PL, que representam uma série de ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, principalmente aos servidores públicos federais, estaduais e municipais;

considerando que as políticas de distribuição de renda, tais como o aumento real do salário mínimo, se encontram ameaçados por tal medida, atingindo assim uma parcela importante da população economicamente ativa.

**Vem a público:**

Externar repúdio à proposta do PLP nº 257/2016, por todos os ataques que ele traz à amplitude da sociedade brasileira, principalmente à classe trabalhadora, tais como: suspensão dos concursos públicos, congelamento de salários, não pagamento de progressões e outras vantagens (como gratificações), destruição da previdência social, revisão dos Regimes Jurídicos dos Servidores e das despesas de custeio, ajuste na política de reajuste do salário mínimo.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de maio de 2016.